



Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR

**EDITAL Nº 01/2020**

**Teste seletivo para ingresso de acadêmicos de graduação em Direito ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná**

O Promotor de Justiça da **Comarca de Cantagalo/PR**, Dr. Pedro Tenório Soares Vieira Tavares, no uso das atribuições e pela autorização conferida no Processo SEI nº 19.19.3655.0023374/2020-38, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (uma) vaga para estagiário(a) do curso de graduação em Direito para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR e formação de cadastro reserva para eventuais contratações futuras.

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 4º (quarto) semestre. Para eventual admissão, o candidato aprovado deverá estar matriculado e frequentar o 5º (quinto) semestre<sup>1</sup>, sob pena de desclassificação e, também, não poderá desempenhar atividade de estágio em outra entidade.

---

<sup>1</sup> A admissão ocorrerá em janeiro/2021.



**Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR**

**2. Da vaga a ser preenchida:** O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga de estágio de graduação em Direito existente junto à Promotoria de Justiça de Cantagalo/PR a partir de janeiro/2021;

2.1. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir;

2.2. O candidato selecionado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 13h ou das 13h às 17h, a critério do Promotor de Justiça, totalizando 20 (vinte) horas semanais;

2.3. A reserva das vagas dos itens 3 e 4 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva;

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 3 e 4 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação;

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3. Da reserva de vagas para pessoas com deficiência:** Ficam reservadas às pessoas portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas neste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

3.1. Para concorrer à vaga reservada, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se com deficiência e juntar cópia simples do laudo médico, apresentando cópia digital autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código cor-



**Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR** respondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

3.2. Na falta de relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição;

3.3. O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**4. Da reserva de vagas para pessoas afrodescendentes:** Ficam reservadas aos afrodescendentes 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas neste processo seletivo, na forma da Resolução nº 4.171/2016 – PGJ;

4.1. Considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se autodeclarar expressamente, no ato da inscrição, preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

4.2. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa;

4.3. Os candidatos classificados que tiverem se autodeclarado afrodescendentes serão convocados perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa afrodescendente, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.



Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR

**5. Do prazo de validade do teste seletivo:** a validade do procedimento seletivo será de um ano, contado da data de divulgação do resultado final.

**6. Das inscrições:** serão realizadas no período de **12/11/2020 a 26/11/2020**, por e-mail, inexistindo taxa de inscrição;

6.1. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição anexa a este Edital devidamente preenchida ao e-mail da servidora Franciely ([facamara@mppr.mp.br](mailto:facamara@mppr.mp.br)) a partir das 8h do dia 12/11/2020 até às 18h do dia 26/11/2020;

6.2. Além da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: a) fotocópia da cédula de identidade e do CPF ou da CNH colorida, b) cópia do *curriculum vitae*, c) atestado de matrícula atualizado onde conste em qual semestre o candidato está matriculado, c) laudo médico, caso o candidato deseje concorrer ao percentual reservado à pessoa com deficiência, conforme item 3.1, e d) autodeclaração de pessoa afrodescendente, caso o candidato deseje concorrer ao percentual reservado à pessoa afrodescendente, conforme item 4;

6.3. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários;

6.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**7. Do programa:** Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Especial, Direito da Infância e Juventude, Direito de Família e Legislação do Ministério Público.



Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR

**8. Da publicação das inscrições deferidas:** Após a verificação da presença de todos os documentos relacionados no item 6.2, será publicado, na data de 30/11/2020, Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como a data e o local da aplicação da prova escrita, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde para prevenção da contaminação pela COVID-19.

**9. Do teste seletivo:** o teste seletivo consistirá em duas etapas, uma prova escrita e uma entrevista;

9.1. A prova escrita será realizada no **dia 02/12/2020 das 09h às 12h**, no Auditório do Fórum da Comarca de Cantagalo/PR, terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá em dez questões objetivas valendo meio ponto e cinco questões discursivas valendo um ponto cada uma, totalizando dez pontos;

9.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre os candidatos, por escrito ou qualquer outra forma; a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como telefones celulares ou equivalentes e, também, não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, sob pena de exclusão do teste seletivo;

9.3. Serão classificados na prova escrita todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos;

9.4. Será publicado edital com todos os classificados na prova escrita no dia 08/12/2020, às 17h, no Fórum da Comarca de Cantagalo. No mesmo edital, constará a convocação dos candidatos aprovados para a realização de entrevista, com o horário agendado para cada candidato;

9.5. A entrevista terá caráter classificatório, valerá dez pontos e será feita pelo Promotor de Justiça, cujo objetivo será analisar a experiência do candidato;

9.6. As entrevistas serão realizadas no **dia 10/12/2020**, na Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR;



**Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR**

- 9.7. O candidato deverá comparecer, nas duas etapas, munido de documento de identificação com foto;
- 9.8. O não comparecimento do candidato nos horários informados implicará em sua desclassificação do teste seletivo;
- 9.9. O resultado final será a média da soma das notas da prova escrita e prova oral;
- 9.10. Os critérios de desempate serão, sucessivamente: a) maior nota resultante da soma das questões discursivas, b) maior nota na entrevista.

**10. Dos resultados do teste seletivo:** o resultado final será afixado na sede da Promotoria de Justiça no dia 10/12/2020 às 17h, publicado no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná (<http://www.ceaf.mp-pr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=126>), no subitem “Resultados” e encaminhado ao e-mail dos candidatos cadastrados na ficha de inscrição.

**11. Da admissão:** a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Cantagalo, 11 de novembro de 2020.

**Pedro Tenório Soares Vieira Tavares**

**Promotor de justiça**



**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução Nº 4171/2016 da PGJ.**

### Autodeclaração de pessoa afrodescendente

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei que sou pessoa ( ) preta ( ) parda e que desejo concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes de que trata o edital de teste seletivo da Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo/PR. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) a sanções civis e penais e demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)